



PROCESSO Nº : 3.892-0/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
**RECORRENTES : DARCIBEL SILVA RAMOS
AIR MONTECCHI VITÓRIO
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
(ATUALMENTE: A.I. FERNADES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP)**
**ADVOGADOS : LUCIANA ROBERTA BRITO SILVA RAMOS – OAB/MT 11.197
RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA – OAB/MT 11.363
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR – OAB/MT 5.959
MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436**
ASSUNTO : RECURSOS ORDINÁRIOS - ACÓRDÃO Nº 415/2016 - TP

DESPACHO

Tratam-se de Recursos Ordinários interpostos por Darcibel Silva Ramos, pela empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda. e pela Sra. Air Montecchi Vitório, em face do Acórdão n.º 415/2016-TP, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 26/8/2016, edição n.º 939.

O Conselheiro Waldir Júlio Teis, por meio do despacho 275/2021/GC/WT (doc. digital n.º 234103/2021), registrou o seu impedimento para relatar os recursos, sob o argumento de que o acórdão recorrido foi relatado por ele, conforme demonstra o Termo de Sorteio constante dos autos.

Posto isso, remetam-se os autos **ao Núcleo de Expediente** para proceder nova distribuição por sorteio, nos termos do artigo 271, § 1º c/c inciso I do artigo 130 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução Normativa n.º 3/2021-TCE/MT.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

